

PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DOS SELOS FÍSICOS APÓS IMPLANTAÇÃO DO SELO DIGITAL NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS OS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA

O processo de devolução dos selos físicos não utilizados pelos cartórios que implantaram o SELO DIGITAL inicia com o cadastro da ocorrência no sistema SISGUIA EXTRAJUDICIAL ONLINE da seguinte forma:

1. Selecionar na aba Selos o item “Cadastro de Ocorrências”;
2. Digitar a data e o tipo de selo a ser devolvido;
3. No campo “Tipo de Ocorrência” selecionar Devolvido;
4. No campo “Motivo Devolução” selecionar IMPLANTAÇÃO_SELO_DIGITAL; e
5. Digitar a Quantidade, Série Inicial e Série Final dos selos que serão devolvidos.

Após cadastrar a ocorrência, o cartório deverá imprimir o relatório e entregar os selos físicos na Sala de Distribuição de Selos Judiciais e Extrajudiciais da Coordenadoria de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em até 07 dias úteis após a efetivação da implantação do selo digital na serventia.